



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 159/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 9.2024.0700.001459-7, e em conformidade com o artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, com o artigo 3º, incisos I, II III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e pelo artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, e com os artigos 57 e 63 da Lei Estadual nº 6.929/75, **APOSENTA**, a pedido, o Juiz de Direito **ALEXANDRE ARONNE DE ABREU**, Id. Func. 3316785, com proventos mensais e integrais, nos termos da Lei Estadual nº 12.910/08, que fixa o subsídio do Poder Judiciário, acrescidos da Parcela Autônoma de Equivalência correspondente aos adicionais por tempo de serviço praticados na competência de dezembro de 2004, atualizados acumuladamente pelos índices aplicados ao subsídio da magistratura nacional, nos termos da Decisão do Órgão Especial do TJRS, na sessão de 13/11/2023, respeitado o teto remuneratório constitucional.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.803, de 09 de dezembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).